

# POLÍTICAS PÚBLICAS: CONTRIBUIÇÕES E DESAFIOS PARA O TRABALHO DO PSICÓLOGO NA CONTEMPORANEIDADE

<sup>1</sup>LIMA, L. A.; <sup>2</sup> ELOY, C. B.

<sup>1e2</sup>Departamento de Psicologia - Faculdades Integradas de Ourinhos-FIO/FEMM

## RESUMO

Neste trabalho são discutidos conceitos básicos da análise das políticas públicas, destacando as contribuições das abordagens do trabalho do Psicólogo na contemporaneidade para o campo da investigação da ciência política. Analisando-se as implicações desta abordagem valorizando ter uma grande importância em organizar uma política pública de obter os significados das finalidades e responsáveis. Inicialmente, procedeu-se a uma avaliação subjetiva de textos e sumários produzidos na área social em políticas públicas, depois foi refletida a necessidade de entender o papel que a Psicologia vêm exercendo na contemporaneidade com enfrentamento de desafios e suas contribuições, feita uma revisão bibliográfica de Artigos, Anais e Teses. A Psicologia tem produzido conhecimentos que embasam a atuação profissional no campo da Assistência Social e que subsidiam o desenvolvimento de atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários. Após a discussão sobre as teorias sobre as políticas públicas percebe-se que ela não só acontece com a intervenção do Estado, e todos os cidadãos com uma ação coletiva podem fazer uma política pública de ação e de conscientização. Também ficou claro a "necessidade" que todo psicólogo tem de conhecer as políticas públicas, seja com sua atuação no social, no Estado ou na clínica.

Palavras Chaves: Políticas Públicas, Psicologia, Contribuições, Desafios

## ABSTRACT

In this work we discuss the basic concepts of public policy analysis, highlighting the contributions of the work of the psychologist approaches in contemporary research into the field of political science. Analyzing the implications of such an approach valuing have great importance in organizing a public policy to achieve the purposes and meanings of responsibility. Initially, we proceeded to a subjective evaluation of summaries and texts produced in the social public policies, was then reflected the need to understand the role that psychology has come with exercising in the contemporary face of challenges and their contributions is a literature review of Papers, Proceedings and Theses. Psychology has produced knowledge that support the professional in the field of Social Welfare and which subsidize the development of activities in different institutional and community spaces. After discussion about the theories on public policy you realize that it not only happens with the intervention of the state, and all citizens with a collective action can make a public policy action and awareness. It was also clear the "necessity" every psychologist who has to know the policy, either with their performance in social, state or clinic.

**Keywords:** Public Policy, Psychology, Contributions, Challenges

## INTRODUÇÃO

O presente estudo propõe uma abordagem integrada para a análise de políticas públicas e a participação do psicólogo na sociedade moderna. Primeiramente a proposta que apresento, decorre do modo de entender historicamente e conceituar as políticas públicas que foram desenvolvidas nos últimos anos.

Segundo Freitas (2010) a política de assistência social no Brasil traz do seu histórico a concentração na pobreza extrema, famílias em situação de risco e vulnerabilidade o que contribui para a desvinculação do entendimento dessa política de assistência como garantidora de direitos o que torna mais claro o entendimento deste lucro que não advém de trabalho ou esforço, o do governamental.

Pochmann (2009) diz que tal conceito vai além da idéia de que uma política pública é simplesmente uma intervenção do Estado numa situação social considerada problemática. Mais do que isso, a política pública hoje se destaca como uma forma contemporânea de exercício de empoderamento nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida aqui num sentido amplo, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia. Nesta relação entre o Estado e a Sociedade, que se definem as situações sociais consideradas problemáticas, bem como as formas, os conteúdos, os meios, os sentidos e as modalidades de intervenção estatal. Por Pochmann (2009) reforça-se que essa conceituação depende, por sua vez, da concretização histórica de alguns requisitos que configuram as modernas democracias. Também que, as Políticas Públicas fortalecem-se na presença dos psicólogos na sociedade contribuindo para os problemas e discussões na busca soluções.

“Políticas públicas” são diretrizes, princípios norteadores de ação do poder público; regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado. São, nesse caso, políticas explicitadas, sistematizadas ou formuladas em documentos (leis, programas, linhas de financiamentos) que orientam ações que normalmente envolvem aplicações de recursos públicos. Nem sempre, porém, há compatibilidade entre as intervenções e declarações de vontade e as ações desenvolvidas. Devem ser consideradas também as “não-ações”, as omissões, como formas de manifestação de políticas, pois representam opções e orientações dos que ocupam cargos. (TEIXEIRA, 2002, p. 02)

Teixeira (2002) afirma ter uma grande importância em organizar uma política pública de obter os significados das finalidades e responsáveis. Distinguem-se as políticas públicas das políticas Governamentais, onde as políticas governamentais são públicas, para se tornarem públicas é necessário examinar atentamente a quem destinam os resultados ou benefícios, e se o processo de elaboração é submetido ao debate público.

As políticas públicas visam responder as demandas, principalmente dos setores marginalizados da sociedade, considerados como vulneráveis ou em situação de risco, onde essas demandas são explicadas por aquelas que exercem o poder, porém influenciadas por uma agenda que se cria na sociedade civil através da influência e mobilização social buscando ampliar e efetivar os direitos dos cidadãos que passam a ser reconhecido nas instituições segundo Teixeira (2002).

Conforme Pólis (2006) pouco adianta estar escrito na Constituição Federal e em outras leis que a moradia, a saúde e a educação são direitos dos cidadãos (todos), se não houver políticas públicas concretas que efetivem estes direitos. Segundo o CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (2007), as Psicologias vêm conquistando um maior espaço para toda a sociedade, todos que possam se beneficiar dos serviços que os psicólogos e assistentes sociais possibilitam. Anteriormente a psicologia era elitizada, pois só alguns podiam pagar por esse serviço e, assim, a imagem do Psicólogo ficou estereotipada. As Políticas Públicas podem ser consideradas como objetivo para a construção da psicologia da sociedade contemporânea.

O CREPOP (2007) representa ganho profissional para psicólogos brasileiros, sendo que a profissão passa por uma construção da sua identidade, ao demonstrar através de Seminários da atuação do psicólogo no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que 45% dos psicólogos estão ligados ao trabalho privado em seus consultórios e apenas 10% dos psicólogos estão envolvidos em políticas públicas. O envolvimento da categoria nas políticas públicas representa neste momento a própria construção da identidade da profissão e é uma maneira da psicologia possibilitar um contato direto com o indivíduo na sociedade e participante em sua comunidade.

Conforme pontua Alves (2009), a política de assistência é regulada pela lei orgânica nº 8.7422 de 07/12/93; a chamada Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) é norma operacional básica, publicada no Diário Oficial da União de 16/04/99. Sendo seus princípios o da seletividade e universalidade para o acesso à política de Assistência Social que todo o atendimento no SUAS (Sistema Único de Assistência Social) será efetivado considerando a dinâmica sócio familiar.

De acordo com a PNAS, a proteção social básica tem como objetivos:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). (PNAS, 2004, p.27).

Sendo assim, a proteção social básica para todos os cidadãos ocupam-se das ações de atenção social, prevenção de situações de risco e vulnerabilidades por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários segundo CREPOP (2007).

Segundo a PNAS (2004), a proteção social especial é:

[...] uma modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2004, p.28).

O autor Teixeira (2002) relata que, a questão a ser aprofundada é o desafio a ser enfrentado por nós; profissionais da Psicologia, intervindo por meio da política da Assistência Social. É preciso estar atento às potencialidades e às vulnerabilidades instaladas nas comunidades, nos territórios, onde as famílias estabelecem seus laços mais significativos. Pensar no psicólogo fora dos consultórios, dos “*settings* convencionais” onde há a oportunidade de estabelecer muitas conexões nas famílias e nas comunidades.

A atuação do psicólogo, como trabalhador da Assistência Social, tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. Segundo o CREPOP (2007), as políticas públicas são um conjunto de ações coletivas geridas e implementadas pelo Estado, que devem estar voltadas para a garantia dos direitos sociais, norteando-se pelos princípios da impessoalidade, universalidade, economia e racionalidade e tendendo a dialogar com o sujeito cidadão.

Conforme Martinez (2003) as práticas psicológicas não devem categorizar, patologizar e objetificar as pessoas atendidas, mas buscar compreender e intervir sobre os processos e recursos psicossociais, estudando as particularidades e circunstâncias em que ocorrem, onde tais processos e recursos devem ser entendidos de forma indissociada aos aspectos histórico-culturais da sociedade em que se verificam, posto que se constituem mutuamente. O indivíduo, em interação constante com seu contexto social (familiar, comunitário), é o eixo da produção e utilização do conhecimento psicológico numa prática comprometida com o desenvolvimento, a justiça e a equidade social.

Valorizar a experiência de vida (subjetiva) do indivíduo contribui de forma que ele reconheça sua identidade e seu poder pessoal. Sendo assim, conforme o Conselho Federal de Psicologia – CFP (2005), a oferta de apoio psicológico básico é uma possibilidade importante, de forma a facilitar o movimento dos sujeitos para o desenvolvimento de sua capacidade de intervenção e transformação do meio social onde vive, uma vez que visa potencializar os recursos psicossociais individuais e coletivos frente às situações de risco e vulnerabilidade social.

Segundo Porto (2010), a interação das políticas públicas e psicologia resultam nas:

Contribuições da Psicologia para as políticas públicas sociais, especialmente para o SUAS, ensinando que o profissional de Psicologia pode contribuir enormemente com o desenvolvimento da própria equipe, bem como incrementar a atuação dos demais profissionais, ou mesmo contribuir para a ampliação da compreensão dos fenômenos sociopsicológicos implicados na proteção social da população. (PORTO, 2010, pg. 7)

## 2. JUSTIFICATIVA

O conceito de políticas públicas é um conceito evolutivo, na medida em que a realidade a que se refere existe num processo constante de transformações históricas nas relações entre estado e sociedade. Essa mesma relação é atravessada por mediações de natureza variada, mas que, cada vez mais estão referidas aos processos de democratização das sociedades contemporâneas segundo Teixeira (2002).

Segundo CREPOP (2007), a Psicologia Social apresenta-se como um desafio profissional, pois avalia as circunstâncias e o campo da subjetividade social, como também procura indicar aos responsáveis pela atuação das políticas públicas, como o governo municipal, o governo federal e o governo estadual para garantir o atendimento do ponto de vista da subjetividade adequada para a população.

Ainda conforme o CREPOP (2007) o Centro de Referência em Políticas Públicas tem como conceito principal a produção de informação qualificada que visa ampliar a capacitação dos psicólogos na compreensão das políticas públicas de modo geral e a compreensão teórico - técnica do processo de elaboração, planejamento, execução das políticas públicas nas diversas áreas específicas: saúde, educação, Assistência Social, criança e adolescente e outras. O Centro de Referência Técnica em Psicologia e o CREPOP trazem, como principal propósito, ampliar a atuação dos psicólogos e das psicólogas na esfera pública, expandindo a contribuição profissional da Psicologia para a sociedade brasileira e, conseqüentemente, colaborando para a promoção dos Direitos Humanos no país.

A Psicologia tem produzido conhecimentos que embasam a atuação profissional no campo da Assistência Social e que subsidiam o desenvolvimento de atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários. Esses conhecimentos possibilitam que o psicólogo realize ações que envolvam proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, de gênero, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos socioculturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas.

Como afirma Lane (2001), a Psicologia deve recuperar o indivíduo na interseção de sua história com a história de sua sociedade, pois é somente este conhecimento que permite compreender o homem como produtor de sua história. Assim, a participação social é condição básica à cidadania.

## **MATERIAL E MÉTODO**

Inicialmente, procedeu-se a uma avaliação subjetiva de textos e sumários produzidos na área social em políticas públicas. A compreensão da atuação do psicólogo nas políticas públicas oferece condições para a reflexão sobre a Psicologia na contemporaneidade. A revisão bibliográfica de artigos, anais e teses, bem como a orientação dos conselhos de psicologia fundamentaram a análise e discussão da problemática apresentada.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Após a discussão sobre as teorias sobre as políticas públicas percebe-se que ela não só acontece com a intervenção do Estado, e todos cidadãos com uma ação coletiva podem fazer uma política pública de ação e de conscientização.

Também ficou claro a “necessidade” que todo psicólogo tem de conhecer as políticas públicas, seja com sua atuação no social, no Estado ou na clínica. Pois, por um lado, as teorias e pesquisas psicológicas também influenciam as leis. Por outro, devemos tomar um lugar de protagonismo, já que estamos implicados com a sociedade a que pertencemos e suas problemáticas, limitações e potencialidades.

## **CONCLUSÃO**

Desse modo, pode-se concluir que muitos são os desafios que o psicólogo social pode enfrentar na prática do cotidiano. Mas há avanços e trabalha-se em prol de uma ação conjunta de psicólogos e assistentes sociais para a garantia da emancipação e do protagonismo social da população. Os autores pesquisados afirmam e apontam os desafios e contribuições na Política Nacional de Assistência Social em seu processo de consolidação dos setores marginalizados da sociedade,

considerados como vulneráveis ou em situação de risco buscando ampliar e efetivar os direitos dos cidadãos que passam a ser reconhecido nas instituições.

## REFERÊNCIAS

ALVES, S. M. P. **Assistência social com proteção social**. Disponível em: [www.webartigos.com/articles/19677/1/A-Assistencia-Social-Como-Protecao-Social/pagina1.html](http://www.webartigos.com/articles/19677/1/A-Assistencia-Social-Como-Protecao-Social/pagina1.html). Acesso em 26 de Maio.

**CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA**. Banco Social de Serviços. Relatório Final. Brasília: CPF, 2005.

CREPOP - Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas. **A atuação do Psicólogo no SUAS**. Disponível em: [www.crepop.pol.org.br](http://www.crepop.pol.org.br). Acesso em 25 Maio.

Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP)**. -- Brasília, CFP, 2007. 48p. ISBN:

FREITAS, N. E. **O SUAS e o princípio da Universalidade**. Revista Psicologia ciência e profissão. Política de Assistência Social. Ano 7, nº 7. Julho de 2010.

Giovanni D. G. **As estruturas elementares das políticas públicas**. Universidade Estadual de Campinas – NEPP, Núcleo de Estudos de Políticas Públicas. Caderno nº 82, Campinas, 2009. Disponível em: [www.nepp.unicamp.br](http://www.nepp.unicamp.br). Acesso em 25 Maio.

LANE, S. T. M.; CODO, W. **Psicologia social: o homem em movimento**. São Paulo: Brasiliense, 2001.

**LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS)**, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

MARTÍNEZ, A. M. (2003). **Psicologia e compromisso social: desafios para a formação do psicólogo**. In A. M. Bock (Ed.), Psicologia e o compromisso social. São Paulo, Cortez. Disponível em: <http://www.scielo.br/scieloOrg/php/reflinks.php>. Acesso em 23 de Setembro.

POCHMANN, M. (Org.) **Políticas públicas municipais: o desafio do desenvolvimento local**. 1. ed. São Paulo: DataSOL, 2007.

PÓLIS. **Diálogo nacional para uma política de juventude**. Rio de Janeiro; São Paulo: 2006.



**POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PNAS)**, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

PORTO, F. “**Ação conjunta de psicólogos e assistentes sociais é essencial para a garantia da emancipação e do protagonismo social da população**”. Revista Psicologia ciência e profissão. Política de Assistência Social. Ano 7, nº 7. Julho de 2010.

TEIXEIRA, E. C. **O Papel das Políticas Públicas no Desenvolvimento Local e na Transformação da Realidade**. AATR-BA. 2002. Disponível em: [http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a.../03\\_aatr\\_pp\\_papel.pdf](http://www.dhnet.org.br/dados/cursos/aatr2/a.../03_aatr_pp_papel.pdf). Acesso em 22 Setembro.